

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 04

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 002/2023 - SAÚDE**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM INCLUÍDOS os itens **4.16.1.**, **10.1.2.1.3.** e **10.1.2.1.4.**, conforme abaixo:

4.16.1.: Quando da realização das provas, o candidato que não optar por apenas um dos cargos do **mesmo nível de escolaridade**, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas serão automaticamente canceladas, independente da nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não cabendo reclamações posteriores.

10.1.2.1.3.: O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez;

10.1.2.1.4.: Caso o candidato opte por utilizar letra de forma (caixa alta) na Redação, as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

II - FICAM ALTERADOS os itens **10.1.2.6.** e **10.1.2.9.**, conforme abaixo:

10.1.2.6. A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados na tabela abaixo:

ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO
MODALIDADE ESCRITA DA LÍNGUA	Adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação.	0,20 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
COMPREENSÃO, CLAREZA E ARGUMENTAÇÃO	Compreensão da proposta, clareza da exposição e consistência da argumentação;	0,30 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
ESTRUTURA DO TEXTO	Domínio da estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	0,50 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
COERÊNCIA E COESÃO	Pertinência ao tema proposto.	0,50 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
	Argumentação coerente.	Até 1,50 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
	Informatividade.	Até 1,50 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.

10.1.2.9.: Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:

- em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;
- que não estiver em prosa;
- com marcas que permitam a identificação do autor;
- escrita de forma ilegível ou incompreensível;
- que não estiver escrita no idioma, que seja o solicitado no seu caderno de prova.
- escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta.
- com cópias dos textos motivadores (se não estiverem entre aspas);
- com acréscimo de fragmento de texto desconectado da redação escrita;
- com uso de impróprios (palavras de calão, xingamentos, ruptura com a ética);

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Itabirito, 02 de outubro de 2023

ORLANDO AMORIM CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL